

# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA

## DESPACHO

Processo nº 9079610110000336.000010/2025-46

À

**Equipe de Planejamento**

Em cumprimento às atribuições desta Agente de Contratação, informo que a Dispensa Eletrônica nº 90007/2025, destinada à contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria contábil para o CRCRO, foi **anulada** em razão de inconsistências identificadas ao longo do processo, conforme detalhado a seguir.

A sessão pública foi iniciada em 10/07/2025. Durante a fase de lances, diversas empresas apresentaram **valores mensais**, em desacordo com os itens 1.1 e 1.3 do Termo de Referência nº 6/2025, que estipulam a apresentação de **valor global** para os 24 meses de vigência contratual. Apesar de alerta emitido por esta Agente no chat da sessão pública, as propostas permaneceram incompatíveis com as exigências do termo.

Além disso, na análise das propostas, foram constatadas **discrepâncias significativas nos valores apresentados**, conforme registrado no documento SEI nº 0924964.

Considerando que esta foi a primeira dispensa com cotação simultânea à disputa, **sem a devida indicação do critério de julgamento**, e diante da disparidade nos valores ofertados, esta Agente procedeu com o cadastramento das propostas no Banco de Preços, com o objetivo de estabelecer **base técnica** para subsidiar o julgamento.

Dessa forma, foram desclassificadas as seguintes empresas, por apresentarem valores mensais considerados inexequíveis, frente ao valor global estimado:

- SRV Contabilidade Ltda – CNPJ: 38.152.725/0001-78 (RJ) – R\$ 1.432,00;
- Aliance Consultoria Empresarial Ltda – CNPJ: 55.817.440/0001-28 (PE) – R\$ 1.435,00;
- ContNuvem Contabilidade Ltda – CNPJ: 21.140.841/0001-74 (RO) – R\$ 1.436,00;
- Nandila Priscila Ferreira Silva – CNPJ: 50.786.122/0001-23 (MA) – R\$ 2.500,00;
- Yanca Batista dos Santos – CNPJ: 37.884.595/0001-03 (GO) – R\$ 3.000,00.

Em seguida, foi convocada a empresa WayCont Contabilidade e Consultoria Ltda – CNPJ: 53.793.838/0001-46 (PE), que ofertou o valor global de R\$ 19.000,00. No entanto, ao ser questionada via chat sobre a inclusão de encargos trabalhistas no escopo da proposta — confirmada por esta Agente como obrigatória —, a empresa solicitou sua desclassificação, alegando impossibilidade de manutenção do valor ofertado nas condições exigidas.

A próxima licitante convocada, Jefferson Ian Bessa Costa – CNPJ: 57.199.615/0001-06

(RO), apresentou proposta de R\$ 20.000,00 para os 24 meses. Foi aberta **diligência**, com a solicitação de adequação da proposta para atender até 30 colaboradores, considerando o crescimento previsto no quadro funcional do CRCRO. Em resposta, o proponente informou que, diante da necessidade de atender a um número superior de funcionários e de inconsistência no momento do cadastro, não teria condições de manter o valor ofertado, também solicitando sua desclassificação.

Apesar das tentativas de negociação, a última empresa convocada informou que seu valor considerava apenas o quantitativo atual de funcionários, e que, em caso de aumento, haveria necessidade de reajuste contratual. Entendeu-se, portanto, que a manutenção do certame poderia levar a desclassificações com base em critérios não previamente estabelecidos, o que configuraria vício de legalidade e poderia comprometer a segurança jurídica do processo.

Diante disso, optou-se pela anulação da Dispensa Eletrônica nº 90007/2025, com o objetivo de resguardar os princípios da legalidade, isonomia entre os participantes e segurança jurídica, nos termos da Lei nº 14.133/2021. A decisão foi devidamente comunicada no sistema.

Encaminham-se os autos à Equipe de Planejamento com as seguintes recomendações para readequação dos artefatos e futura republicação da dispensa:

1. **Indicação clara e expressa do critério de julgamento** a ser adotado (menor valor global ou maior desconto);
2. **Definição objetiva do quantitativo máximo de colaboradores** a serem atendidos durante o período contratual, para orientar adequadamente a formulação das propostas.

Com as devidas correções, será possível **replicar a dispensa de forma mais segura, transparente e eficiente**, em conformidade com os princípios da nova Lei de Licitações.

Atenciosamente,

**Cristhiane Machado Paulino**

Agente de Contratação

Portaria CRCRO nº 067/2025



Documento assinado eletronicamente por **Cristhiane Machado Paulino, Gerente**, em 21/07/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0938120** e o código CRC **56BBC4E1**.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/07/2025 às 15:00:01	Informo desclassificação da empresa 53.793.838/0001-46 WayCont Contabilidade e Consultoria Ltda por solicitação da licitante
Sistema	14/07/2025 às 17:56:06	Senhores Licitantes, Considerando que o CRCRO atualmente conta com 26 colaboradores em seu quadro funcional, com previsão de acréscimo de 3 novos colaboradores em razão de concurso público em andamento e dotação orçamentária, além de 1 colaborador adicional como margem de segurança, totalizando 30 colaboradores.
Sistema	14/07/2025 às 17:57:28	Solicito que a empresa reconsidere a proposta apresentada para que abranja até 30 colaboradores. Como prazo, esta sessão será suspensa até 16.07.2025 às 09h30min.
Sistema	16/07/2025 às 09:09:23	Bom dia Srs Licitantes,
Sistema	16/07/2025 às 09:09:36	Sessão iniciada.
Sistema	16/07/2025 às 17:24:43	Srs LicitamN
Sistema	16/07/2025 às 17:32:08	Srs Licitantes, devido a inconstancia observada, nos artefpor esta agente de contratação quanto a presente dispensa eletrônica , o quantitativo maximo de colaboradores do CRCRO. Informo que esta dispensa será anulada e pedimos aos srs que acompanhem o PNCP e o Portal do CRCRO para possível republicação
Sistema	16/07/2025 às 17:33:57	Senhores Licitantes,  Informamos que, devido a uma inconsistência observada nos artefatos desta dispensa eletrônica – especificamente quanto ao quantitativo máximo de colaboradores do CRCRO – esta agente de contratação decidiu anular o presente processo de dispensa.  Solicitamos que os senhores acompanhem o PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e o Portal do CRCRO para uma possível republicação com as devidas correções.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/07/2025 às 09:00:06	Abertura da sessão pública
10/07/2025 às 15:00:45	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 1 - Consultoria e Assessoria - Contábil**

## Consultoria e Assessoria - Contábil

Quantidade:	1	Valor estimado:	Não informado (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		Não informado (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Anulado e Homologado

**Propostas do Item 1**

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
37.884.595/0001-03 - 37.884.595 YANCA BATISTA DOS SANTOS UF endereço: GO	Sim	R\$ 4.000,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada:			
45.883.418/0001-22 - 45.883.418 GABRIEL ELTER LOPES DE MELO FREITAS UF endereço: SP	Sim	R\$ 600.000,0000	
50.786.122/0001-23 - 50.786.122 NANDILA PRISCILA FERREIRA SILVA UF endereço: MA	Sim	R\$ 5.000,0000	Proposta desclassificada
57.199.615/0001-06 - 57.199.615 JEFFERSON IAN BESSA COSTA UF endereço: RO	Sim	R\$ 20.000,0000	
55.817.440/0001-28 - ALIANCE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA UF endereço: PE	Sim	R\$ 2.200,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada:			
52.046.008/0001-92 - ARMANDO SEMEGHINI NETO UF endereço: SP	Sim	R\$ 120.000,0000	
Descrição detalhada:			
21.140.841/0001-74 - CONTNUVEM CONTABILIDADE LTDA UF endereço: RO	Sim	R\$ 8.000,0000	Proposta desclassificada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
61.438.684/0001-00 - GLEIDSON DE SOUZA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA UF endereço: ES	Sim	R\$ 550.000,0000	
Descrição detalhada:			
43.187.019/0001-00 - KODAMA E MACIEL ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 90.000,0000	
Descrição detalhada:			
09.539.585/0001-97 - REDE CONTMAX - CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 1.000.000,0000	
38.152.725/0001-78 - SRV CONTABILIDADE LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 1.450,0000	Proposta desclassificada
53.793.838/0001-46 - WAYCONT CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA UF endereço: PE	Sim	R\$ 43.000,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada:			

### Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
10/07/2025 às 09:03:24	37.884.595/0001-03	R\$ 3.000,0000
10/07/2025 às 09:15:13	21.140.841/0001-74	R\$ 1.451,0000
10/07/2025 às 09:23:06	55.817.440/0001-28	R\$ 1.449,0000
10/07/2025 às 10:01:02	43.187.019/0001-00	R\$ 60.000,0000
10/07/2025 às 10:18:18	21.140.841/0001-74	R\$ 1.450,0000
10/07/2025 às 11:30:57	50.786.122/0001-23	R\$ 2.500,0000
10/07/2025 às 11:45:08	38.152.725/0001-78	R\$ 1.436,0000
10/07/2025 às 11:56:28	21.140.841/0001-74	R\$ 1.437,0000

Data/hora	Participante	Lance
10/07/2025 às 12:19:36	55.817.440/0001-28	R\$ 1.435,0000
10/07/2025 às 13:04:57	21.140.841/0001-74	R\$ 1.436,0000
10/07/2025 às 13:06:50	53.793.838/0001-46	R\$ 19.000,0000
10/07/2025 às 13:12:39	38.152.725/0001-78	R\$ 1.432,0000

### Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2025 às 15:00:04	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 38.152.725/0001-78	10/07/2025 às 16:19:27	Boa tarde, o Licitante está online?
Sistema para o participante 53.793.838/0001-46	10/07/2025 às 17:06:36	Boa tarde, Licitante está online?
Pelo participante 53.793.838/0001-46	10/07/2025 às 17:08:27	Sim,
Pelo participante 53.793.838/0001-46	10/07/2025 às 17:11:45	Tenho uma dúvida, os valores de recolhimento de INSS, FGTS E IR , ou seja, encargos referente aos funcionários do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RO devem também estar incluso nessa orçamento?
Sistema para o participante 53.793.838/0001-46	10/07/2025 às 17:18:42	Sobre a dúvida: sim.
Pelo participante 53.793.838/0001-46	10/07/2025 às 17:39:41	Nesse caso, então peço desclassificação.
Sistema para o participante 57.199.615/0001-06	14/07/2025 às 15:18:41	Sr. Licitante, boa tarde
Pelo participante 57.199.615/0001-06	14/07/2025 às 15:26:54	Sr. boa tarde
Sistema para o participante 57.199.615/0001-06	14/07/2025 às 15:44:50	Sr. Licitante, abriremos diligência no sistema. Gentileza, queira atentar-se quanto à resposta.
Pelo participante 57.199.615/0001-06	14/07/2025 às 15:48:57	certo
Sistema para o participante 57.199.615/0001-06	16/07/2025 às 09:40:53	Bom dia Sr Licitante, temos retorno da solicitação?
Pelo participante 57.199.615/0001-06	16/07/2025 às 15:18:21	Boa tarde Sr(a).
Pelo participante 57.199.615/0001-06	16/07/2025 às 15:25:01	Infelizmente não vamos conseguir manter a proposta em caso de aumento de colaboradores e devido ao engano na hora de cadastrar a proposta, a mesma é para 24 meses, o que daria em torno de 833,33 mensal, dessa forma não conseguimos.
Sistema	16/07/2025 às 17:35:36	O item 1 foi anulado pelo comprador. Motivo: Processo anulado devido a ajustes nos artefatos..

### Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
10/07/2025 às 15:00:04	Item com etapa aberta encerrada.
10/07/2025 às 15:00:04	Item encerrado para lances.
10/07/2025 às 17:03:06	Fornecedor SRV CONTABILIDADE LTDA, CNPJ 38.152.725/0001-78 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.432,0000. Motivo: Em comparação com as demais propostas apresentadas, preço considerado inexequível..
10/07/2025 às 17:03:54	Fornecedor ALIANCE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 55.817.440/0001-28 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.435,0000. Motivo: Em comparação com as demais propostas apresentadas, preço considerado inexequível..
10/07/2025 às 17:04:04	Fornecedor CONTNUVEM CONTABILIDADE LTDA, CNPJ 21.140.841/0001-74 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.436,0000. Motivo: Em comparação com as demais propostas apresentadas, preço considerado inexequível..
10/07/2025 às 17:06:00	Fornecedor 50.786.122 NANDILA PRISCILA FERREIRA SILVA, CNPJ 50.786.122/0001-23 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.500,0000. Motivo: Em comparação com as demais propostas apresentadas, preço considerado inexequível..
10/07/2025 às 17:06:17	Fornecedor 37.884.595 YANCA BATISTA DOS SANTOS, CNPJ 37.884.595/0001-03 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.000,0000. Motivo: Em comparação com as demais propostas apresentadas, preço considerado inexequível..
14/07/2025 às 14:59:08	Fornecedor WAYCONT CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 53.793.838/0001-46 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 19.000,0000. Motivo: Por solicitação do licitante.
14/07/2025 às 15:46:37	Diligência cadastrada.
14/07/2025 às 15:49:37	Fornecedor 57.199.615 JEFFERSON IAN BESSA COSTA, CNPJ 57.199.615/0001-06 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 17:49:00 do dia 14/07/2025. Justificativa: Sr. Licitante, solicito informação: Se o número de colaboradores aumentar até 31 (trinta e um) durante a vigência contratual, o valor da proposta de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) se mantém? Caso o retorno seja sim, solicito envio da proposta assinada no prazo de 2 (duas) horas.
14/07/2025 às 17:49:00	Convocação do fornecedor 57.199.615 JEFFERSON IAN BESSA COSTA, CNPJ 57.199.615/0001-06 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo sistema.
16/07/2025 às 17:35:36	Item anulado. Descrição: Processo anulado devido a ajustes nos artefatos..
16/07/2025 às 17:37:37	Fornecedor 57.199.615 JEFFERSON IAN BESSA COSTA, CNPJ 57.199.615/0001-06 teve a diligência para o item analisada e concluída às 17:37:37 de 16/07/2025.
21/07/2025 às 19:39:23	Item homologado.